



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 203/87 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESCOLA-OFFICINA DE MARCENARIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a criação de uma escola-oficina de marcenaria para a formação de carpinteiros e dar às nossas crianças condições de aprenderem uma profissão. Além dos cursos que seriam ministrados nessa escola-oficina também poderiam ser confeccionados brinquedos que seriam distribuídos às crianças carentes no dia de Natal.

Sala das Sessões,
Em 13 de abril de 1987


José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 10a _____
Rejeitado por _____
Pompéia 13/04/87



278/87

PROTOCOLO
PROC. N.º 9583/87
13/04/87

Diretor da Secretaria